



PORTARIA N° 0240/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Ofício n° 023/2021 GAB/SME, **CONSIDERANDO**, que os servidores estão prestando serviços extraordinários relacionados a recebimento, montagem, organização e entrega de merenda escolar nas escolas municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ENOQUE RODRIGUES PEIXE NETO**, Matrícula Funcional n° 86.340-8, titular do cargo de Auxiliar de Merenda. *ok ok*

**Art. 2º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JOSÉ RÔNIERI BARBOSA ARÚJO**, Matrícula Funcional n° 86.289-7, titular do cargo de Motorista. *ok ok*

**Art. 3º- CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 50.490-1, titular do cargo de Nutricionista. *ok ok*

**Art. 4º - DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2021.**

**Art. 6º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA 25/06/2021

AMS 91069-0  
Funcionário

Tabira, 25 de junho de 2021.

  
César Sousa Pessoa  
Secretário de Administração